



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS				
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre . . . . .	200\$
A 1.ª série . . . . .	»	140\$	» . . . . .	80\$
A 2.ª série . . . . .	»	120\$	» . . . . .	70\$
A 3.ª série . . . . .	»	120\$	» . . . . .	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Rectificações:

Ao Decreto-Lei n.º 46 135, que cria no Ministério da Educação Nacional o Instituto de Meios Audio-Visuais de Ensino e define os seus fins e atribuições.

#### Decreto n.º 46 175:

Autoriza o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar contrato para a execução da obra de construção das instalações para pessoal militar na base aérea n.º 11.

#### Portaria n.º 21 071:

Designa as verbas do orçamento dos Encargos Gerais da Nação para 1965 sobre que exercem a sua acção os conselhos administrativos de diversos estabelecimentos e unidades da Força Aérea.

### Ministério da Economia:

#### Declaração:

De terem sido, por despacho do Ministro da Economia, estabelecidas as condições em que se considera aplicável ao bacalhau importado individualmente o disposto nos n.ºs 10.º e 11.º da Portaria n.º 19 947.

#### Portaria n.º 21 072:

Designa a letra J para servir durante o período que decorre de 1 de Maio do corrente ano a 30 de Abril de 1966 no aflamento de todos os pesos, medidas e mais instrumentos de pesar ou medir executado em todos os conselhos do País, à excepção do de Lisboa, onde a mesma letra principiará a ser utilizada em 1 de Março próximo.

### Gabinete do Ministro da Defesa Nacional

#### Decreto n.º 46 175

Considerando que foi adjudicada à firma Sociedade de Empreitadas Moniz da Maia & Vaz Guedes a execução da obra de construção das instalações para pessoal militar na base aérea n.º 11;

Considerando que o prazo de execução de tal obra abrange parte dos anos económicos de 1965 e 1966;

Tendo em conta o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar contrato com a firma Sociedade de Empreitadas Moniz da Maia & Vaz Guedes para a execução da obra de construção das instalações para pessoal militar na base aérea n.º 11, pela importância de 53 565 070\$.

Art. 2.º O encargo com esta obra será liquidado pelo referido conselho administrativo da seguinte forma:

Em 1965, pela verba a consignar na despesa extraordinária do orçamento de Encargos Gerais da Nação para pagamento das despesas com a construção da base aérea n.º 11, 32 565 070\$;

Em 1966, pela verba a consignar no mesmo orçamento e para o mesmo fim, 21 000 000\$;

e o que se apurar como saldo em 1965.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Janeiro de 1965. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Manuel Gomes de Araújo — António Manuel Pinto Barbosa — Francisco António das Chagas.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 305, 1.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo, pelo Ministério da Educação Nacional, Gabinete do Ministro, o Decreto-Lei n.º 46 135, determino que se façam as seguintes rectificações:

No artigo 7.º, n.º 7, onde se lê: «... o vogal que o Ministério designar . . .», deve ler-se: «... o vogal que o Ministro designar . . .».

No artigo 24.º, onde se lê: «As comissões a que se referem os artigos 7.º, n.º 2, e 15.º, n.º 3, . . .», deve ler-se: «As comissões a que se referem os artigos 7.º, n.º 2, e 15.º, n.º 2, . . .».

Presidência do Conselho, 23 de Janeiro de 1965. — O Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar.

### Secretaria de Estado da Aeronáutica

#### Portaria n.º 21 071

Tornando-se necessário dar execução para o corrente ano económico ao estabelecido no § 4.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 40 949, de 28 de Dezembro de 1956, alterado para § 5.º pelo Decreto-Lei n.º 41 758, de 25 de Julho de 1958:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Aeronáutica, aprovar e pôr em execução o seguinte:

1.º O conselho administrativo da Direcção do Serviço de Material, referido no § 2.º do artigo 48.º do Decreto-